



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "TIRADENTES" a Rua atualmente chamada Juazeiro, entre a praça 28 de julho e a Rua do Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 6 de dezembro de 1967.

Dorival Andrade Cardoso

Chefe do Gabinete

Edison Teixeira Barbosa
Prefeito

(Pros)
9-11-68



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967.

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica denominada Rua "TIRADENTES" a Rua atualmente chamada Juazeiro, entre a praça 28 de julho e a Rua do Sossêgo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28/11/67.

Autor: João Francisco de Brito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Justiça

LEI Nº. 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica denominada Rua "TIRADENTES" a Rua atualmente chamada Juazeiro, entre a praça 28 de julho e a Rua do Sossêgo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28/11/67

(as) João Francisco de Brito
Vereador